



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, quarta-feira, 26 de outubro de 2016 - Nº 200

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**CINOTECNIA**

**Corpo de Bombeiros de PE forma adestradores de cães**

*Centro de Com. Social do CBMPE*

*O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, encerrou no último sábado (22), o Curso de Formação de Cinotécnicos Bombeiro Militar.*



Foto: Sp Avenida Visão/CBMPE

O curso, que teve início no dia 10 de outubro deste ano, teve como objetivo principal capacitar profissionais e cães para atendimento a ocorrências de busca de pessoas em deslizamentos de barreiras, em estruturas ou edificações colapsadas, perdidas em matas, além de preparar para eventos de cunho social, como também para participação em formaturas de caráter cívico-militar. Os alunos, profissionais do CBMPE, verificaram na teoria e na prática, as

potencialidades dos cães, os quais são amplamente utilizados em virtude de seus sentidos aguçados para localização de pessoas em diversos tipos de cenários. O principal sentido utilizado por estes animais é o sistema olfativo. Durante a capacitação, os alunos tiveram a oportunidade de construir conhecimentos juntamente com os docentes em diversos temas, dentre eles: primeiros socorros caninos, busca terrestre, perpassando por psicologia canina, comportamento canino, princípios de busca, entre outros. Participaram deste momento de construção de conhecimento bombeiros militares do Estado de Pernambuco, além dos coirmãos de farda e de profissão de mais oito Estados brasileiros: Santa Catarina, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Alagoas, Paraíba e Ceará.

**“UM HOMEM, UM CÃO...QUALQUER MISSÃO!”** é o lema dos bombeiros cinotécnicos. Curso capacitou profissionais e cães para atendimento a ocorrências de busca de pessoas perdidas em matas, em deslizamentos de barreiras ou em edificações colapsadas

**ESPECIALIDADE** - Um cinotécnico é uma pessoa que se especializou na técnica de adestramento de cães. O termo “cinotécnico” é mais abrangente que o de “adestrador”, pois além do adestramento, a cinotécnica engloba também conhecimentos sobre psicologia canina, doenças dos cães, entre outros elementos. A palavra “cino” vem do grego *kýon*, *kýnos*, e exprime a idéia de cão. Já a palavra cinofilia pode significar amor aos cães e o estudo e dedicação à criação e desenvolvimento de raças caninas.



(Matéria publicada no Diário Oficial do Estado nº 200, de 26/10/2016)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 200 DE 26/10/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 25.10.2016**  
**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:**

**Nº 2.848-**Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/SÍMB.	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
8875905.6/2016	JOSÉ MÁRIO DE SOUZA FILHO	272963-6	AGENTE DE POLICIA CIVIL QPC-1	QPC/M04/I/D	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	16/09/2016

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 2.866-**Autorizar o afastamento do servidor **ROMERO WANDERLEY GUIMARÃES**, matrícula nº. 3143, para participar do 44º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública - SECOP, em Manaus/AM, no período de 09 a 11 de novembro de 2016, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.867-**Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para participarem do 44º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública - SECOP, em Manaus/AM, no período de 09 a 11 de novembro de 2016, sendo as despesas com transporte custeadas através da fonte de recursos 0101.

3167	IVANILDO DE ANDRADE GUERRA FILHO
5130	ANA CAROLINA ALVES BRÉDA

**Nº 2.868-**Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para participarem do 44º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública - SECOP, em Manaus/AM, no período de 09 a 11 de novembro de 2016, sendo as despesas com inscrições, passagens, diárias e transporte custeadas através da fonte de recursos 0101.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
3034	MÁRCIA QUEIROZ BION
3040	RAFAEL BEZERRA SOARES

**Nº 2.869-**Autorizar o afastamento do servidor **JOSE DE SOUZA RANGEL FILHO**, matrícula nº. 1542, para participar do Fórum RNP 2016 – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), em Brasília/DF, nos dias 08 e 09 de novembro de 2016, sendo as despesas com inscrições, passagens, diárias e transporte custeadas através da fonte de recursos 0101.

**Nº 2.870-**Autorizar o afastamento do servidor **JOSE DE SOUZA RANGEL FILHO**, matrícula nº. 1542, para participar do “44º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública - SECOP”, em Manaus/AM, nos dias 10 e 11 de novembro de 2016, sendo as despesas com inscrições, passagens, diárias e transporte custeadas através da fonte de recursos 0101.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**PORTARIA SAD Nº 2846, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**: Autorizar o afastamento da servidora **MÁRCIA ANDRÉA MENDEL FERREIRA DE BARROS**, matrícula nº. 2508648, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco, pelo período de 24 de março de 2014 a 24 de março de 2016, apenas nas segundas, terças e quintas-feiras, quando as aulas do curso coincidiam com o horário de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

**PORTARIAS SAD/GGAFI DE 25 DE 10 DE 2016.**

A **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO em Exercício RESOLVE**:

**Nº 146**-Conceder as servidoras abaixo relacionados Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/SIMB	ÓRGÃO/ ENTIDADE	DURAÇÃO/ A PARTIR DE
8873907-6/2016	GEORG FÉLIX FREY	148707-8	COMISÁRIO DE POLÍCIA	QPC/M04/IV /C	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	02 ANOS A PARTIR DE 27.09.2016

**Ana Elizabeth Cabral de Melo Feitosa**

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado em Exercício

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**

**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3695, DE 25/10/2016 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 2595, de 27.07.2016, referente ao Delegado Especial de Polícia **Antônio Júnior de Lima E Silva**, matrícula nº 213923-5, em face da designação do Delegado de Polícia **José Renato Gayão de Oliveira**, matrícula nº 296058-3, para exercer a Chefia da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arcoverde, da DINTER-2, conforme CI nº 302/2016, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8883741-3/2016).

**Nº 3696, DE 25/10/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **José Renato Gayão de Oliveira**, matrícula nº 296058-3, para exercer a Chefia da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arcoverde, da DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC- 2, em face da vacância da referida Delegacia, motivada pela “estratégia desta Chefia de Polícia, de alçar servidor com características de personalidade, capacidade cognitiva e habilidades específicas para o desempenho de Investigação de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, sobretudo com resultado Morte, em Áreas Integradas de Seguranças AIS’s específicas da Região Metropolitana do Recife – RMR e Interior do Estado”..., ficando dispensado da Chefia da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 302/2016, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8883741-3/2016).

**Nº 3697, DE 25/10/2016 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 3956, de 10.10.2014, referente ao Delegado de Polícia **Marcelo Henrique Cordeiro Queiroz**, matrícula nº 272524-0, em face da designação do Delegado de Polícia **Paulo Roberto Reis Amorim Filho**, matrícula nº 272539-8, para exercer a Chefia da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Palmares, da DINTER-1, conforme CI nº 302/2016, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8883741-3/2016).

**Nº 3698, DE 25/10/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Roberto Reis Amorim Filho**, matrícula nº 272539-8, para exercer a Chefia da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Palmares, da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC- 2, em face da vacância da referida Delegacia, motivada pela “estratégia desta Chefia de Polícia, de alçar servidor com características de personalidade, capacidade cognitiva e habilidades específicas para o desempenho de Investigação de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, sobretudo com resultado Morte, em Áreas Integradas de Seguranças AIS’s específicas da Região Metropolitana do Recife – RMR e Interior do Estado”..., ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição – Gameleira, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 302/2016, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8883741-3/2016).

**Nº 3699, DE 25/10/2016 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Joaquim Marinósio Rodrigues Braga Neto**, matrícula nº 149222-5, para exercer as funções de Adjunto da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC- 5, em face da vacância da referida Delegacia, motivada pela “estratégia desta Chefia de Polícia, de alçar servidor com características de personalidade, capacidade cognitiva e habilidades específicas para o desempenho de Investigação de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, sobretudo com resultado Morte, em Áreas Integradas de Seguranças AIS’s específicas da Região Metropolitana do Recife – RMR e Interior do Estado”..., ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI nº 302/2016, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8883741-3/2016).

**Nº 3700, DE 25/10/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Jorge Ferreira de Souza**, matrícula nº 214903-6, para exercer as funções de Adjunto da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC- 5, em face da vacância da referida Delegacia, motivada pela “estratégia desta Chefia de Polícia, de alçar servidor com características de personalidade, capacidade cognitiva e habilidades específicas para o desempenho de Investigação de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, sobretudo com resultado Morte, em Áreas Integradas de Seguranças AIS’s específicas da Região Metropolitana do Recife – RMR e Interior do Estado”..., ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI nº 302/2016, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8883741-3/2016).

**Nº 3701, DE 25/10/2016 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Newson Motta da Costa Júnior**, matrícula nº 149220-9, Titular da Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Turista, ambas do DEPATRI/GCOE/DIRESP, durante a segunda parcela das férias de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Verônica Maria de Azevedo**, matrícula nº 149259-4, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 03 a 17/10/2016, conforme CI nº 305/2016, do DEPATRI (Sigepe nº 8879444-8/2016).

**Nº 3702, DE 25/10/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Germano Cunha Bezerra**, matrícula nº 272597-5, Titular da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Ordem Tributária, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial, ambas da GCOE/DIRESP, durante a primeira parcela das férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Wedyja de Andrade e Silva**, matrícula nº 272587-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 10 a 29/10/2016, conforme CI nº 366/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8878586-5/2016).

**Nº 3703, DE 25/10/2016 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Adelson dos Santos Barbosa**, matrícula nº 191790-0, Titular da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, ambas da 1ª DESEC/GCOM/DIM, durante as férias da sua Titular, a Delegada de Polícia **Maria Elizabeth Patriota do Rego Barreto**, matrícula nº 213925-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/10/2016, conforme CI nº 121/2016, da 1ª DESEC (Sigepe nº 8872091-8/2016).

**Nº 3704, DE 25/10/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Wagner Domingues**, matrícula nº 272584-3, Titular da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, ambas da GCOM/DIM, durante a Licença Nojo de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Josineide Confessor Raimundo Lima**, matrícula nº 208211-0, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 24 a 31/08/2016, conforme CI nº 185/2016, da DIM (Sigepe nº 8870649-6/2016).

**Nº 3705, DE 25/10/2016 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **David Medeiros Ferreira de Farias**, matrícula nº 193399-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, motivada pela “imperiosa necessidade de serviço”, e concordância dos referidos Delegados, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 79ª Circunscrição - Tamandaré, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 195/2016, da DIM (Sigepe nº 8876514-3/2016).

**Nº 3706, DE 25/10/2016 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Roberto Wanderley de Miranda**, matrícula nº 191787-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 79ª Circunscrição - Tamandaré, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, motivada pela “imperiosa necessidade de serviço”, e concordância dos referidos Delegados, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI nº 195/2016, da DIM (Sigepe nº 8876514-3/2016).

**Nº 3707, DE 25/10/2016 – Considerar Designado** a Delegada Especial de Polícia **Claudia Viana Valadares Pinheiro**, matrícula nº 208212-8, Titular da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação de Plantões da Capital, ambas da DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a Licença Médica, o Delegado Especial de Polícia **Bruno Caete Chacon**, matrícula nº 191755-2, no período de 23 a 29/08/2016, constando a motivação na CI nº 194/2016, da DIM (Sigepe nº 8871616-1/2016).

**Nº 3708, DE 25/10/2016 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Luis Alberto Gomes de Farias**, matrícula nº 87026-9, Titular da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, da GCOM/DIM, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação de Plantões da Capital, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a Licença Médica, o Delegado Especial de Polícia **Bruno Caete Chacon**, matrícula nº 191755-2, no período de 30/08/2016 a 02/10/2016, constando a motivação na CI nº 194/2016, da DIM (Sigepe nº 8871616-1/2016).

**Nº 3709, DE 25/10/2016 – Designar** a Delegada de Polícia **Morgana Alves de Albuquerque Bezerra**, matrícula nº 272531-2, Titular da 4ª Delegacia Seccional de Polícia - Várzea, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação de Plantões da Capital, ambas da DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a Licença Médica, o Delegado Especial de Polícia **Bruno Caete Chacon**, matrícula nº 191755-2, no período de 03 a 21/10/2016, constando a motivação na CI nº 194/2016, da DIM (Sigepe nº 8879831-8/2016).

**Nº 3710, DE 25/10/2016 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 2616, de 27/07/2016, referente ao Delegado Especial de Polícia **Paulo Roberto de Medeiros**, matrícula nº 196484-4, em face da designação do Delegado de Polícia **Gilderley Alves Gondim**, matrícula nº 272464-2, por retorno do afastamento para concorrer ao Pleito Eleitoral, a contar de 07/10/2016.

**Nº 3711, DE 25/10/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Gilderley Alves Gondim**, matrícula nº 272464-2, para exercer a titularidade da 15ª Equipe da Central de Plantão da Capital, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC- 5, ficando dispensado da titularidade da mesma, o Delegado Especial de Polícia **Paulo Roberto de Medeiros**, matrícula nº 196484-4, da DIM, motivada “pelo o fim do Pleito Eleitoral”, conforme a motivação na CI nº 221/2016, da DIM (Sigepe nº 8880307-7/2016).

**Nº 3712, DE 25/10/2016 – Designar** a Delegada Especial de Polícia **Adriana Oliveira Fonseca**, matrícula nº 196679-0, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, motivada pela concordância do Gestor da GCOE/DIRESP, exarado no verso da CI nº 287/2016, do DEPATRI (Sigepe nº 8872219-1/2016), a partir de 13/09/2016.

**Nº 3713, DE 25/10/2016 – Designar** a Delegada Especial de Polícia **Beatriz Gibson Cunha Santana**, matrícula nº 125892-3, Titular da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambas do GCOE/DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, a partir de 03/10/2016, até ulterior deliberação, em face da vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 375/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8879412-3/2016).

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, **resolve**:

**Nº 3714, DE 25/10/2016 – Permutar** o Agente de Polícia **Nival Cavalcanti de Melo**, matrícula nº 350770-0, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo, e desta para aquela o Comissário Especial de Polícia **Marcelo Justino da Silva**, matrícula 221036-3, com a concordância dos servidores.

**Nº 3715, DE 25/10/2016 – Permutar** o Escrivão de Polícia **Fernando Carlos Vieira Leite**, matrícula nº 351009-3, da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Prazeres, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo, e desta para aquela o Escrivão de Polícia **Luis Gustavo Coutinho Mota**, matrícula 273275-0, com a concordância dos servidores.

**Nº 3716, DE 25/10/2016 – Permutar** o Escrivão de Polícia **Edmar Leão Feitosa Júnior**, matrícula nº 350969-9, da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, para a 3ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, e desta para aquela, o Escrivão de Polícia **Daniel Christiano Moura da Cunha**, matrícula 273372-2, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelos mesmos no ato de suas inscrições do Concurso Público regido

pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, com a concordância dos servidores.

**Nº 3717, DE 25/10/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Jailton Jose Gomes**, matrícula nº 319707-7, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para a 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de polícia no âmbito destas Delegacias Seccionais, e que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de atingir de modo a alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida e ao mesmo tempo preservar o efetivo das Unidades Policiais envolvidas”.

**Nº 3718, DE 25/10/2016 – Remover** a Comissária Especial de Polícia **Claudia de Vasconcelos Guedes**, matrícula nº 208195-4, da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a Diretoria de Recursos Humanos, da SUBCP/GAB-PCPE, “por tratar-se de questão de saúde de servidora em processo final de aposentadoria por tempo de contribuição”.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

**Nº 3719, DE 25/10/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Deusita Carvalho Guimarães Campelo**, matrícula nº 950225-4, da Gerência do Centro Integrado de Comunicação-GCICOM/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotada em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

**Nº 3720, DE 25/10/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, a 3º Sargento PM **Neide Áurea Valença Neto**, matrícula nº 26684-1, da Gerência do Centro Integrado de Comunicação-GCICOM/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotada em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

**Nº 3721, DE 25/10/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Capitão QOAPM **Araldo Elias de Aguiar**, matrícula nº 920214-5, da Gerência do Centro Integrado de Comunicação-GCICOM/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

**Nº 3722, DE 25/10/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, a 3º Sargento PM **Maria Betânia Soares Damasio**, matrícula nº 22825-7, da Gerência do Centro Integrado de Comunicação-GCICOM/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotada em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

**Nº 3723, DE 25/10/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Marcela Teles Mariz**, matrícula nº 110620-1, da Gerência do Centro Integrado de Comunicação-GCICOM/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotada em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

**Nº 3724, DE 25/10/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Sargento PM **Marcílio Assis Melo**, matrícula nº 920109-2, da Gerência do Centro Integrado de Comunicação-GCICOM/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

**Nº 3725, DE 25/10/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Capitão QOAPM **Cleber Romero Ribeiro**, matrícula nº 930364-2, da Gerência do Centro Integrado de Comunicação-GCICOM/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

**Nº 3726, DE 25/10/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Tenente PM **Thiago Henrique da Silva Moraes**, matrícula nº 106253-0, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

**Nº 3727, DE 25/10/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, a 1º Tenente PM **Giselle da Silva Campelo**, matrícula nº 106255-7, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotada em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

**Nº 3728, DE 25/10/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **Fernando Santos da Paz**, matrícula nº 104194-0, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- Nº 3729, DE 25/10/2016 – I** - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Elzito Barbosa da Silva**, matrícula nº 991172-3/PS-04/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;
- II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 19 de outubro de 2016.

- Nº 3730, DE 25/10/2016 – I** - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Felício da Cruz**, matrícula nº 116791-0/PS-14/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13;
- II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 06 de outubro de 2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

- Nº 3731, DE 25/10/2016 – I – Reverter** para a função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Edmilson Ursulino de Amaral**, matrícula nº 111697-5/PS-15/GP, conforme requerimento do interessado, de acordo com o estabelecido no § 3º do artigo 18, do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009;
- II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

- Nº 3732, DE 25/10/2016 – I – Reverter** para a função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Geraldo Alves da Silva**, matrícula nº 116852-5/PS-19/GP, conforme requerimento do interessado, de acordo com o estabelecido no § 3º do artigo 18, do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009;
- II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

- Nº 3733, DE 25/10/2016 - I – Determinar o exercício** do Guarda de Estabelecimento Prisional abaixo relacionado, na Cadeia Pública de Araripina, localizada no município de mesmo nome, o qual desempenhará, exclusivamente, as atividades de guarda das muralhas do referido estabelecimento prisional, concorrendo escala de serviço estabelecida na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016;

Nº	GRAD	MAT.	NOME
1	1º SGT	118999-9	JOFRAM GOMES DE LIMA

- II** – O referido militar ficará subordinado, para efeito de fiscalização e controle, ao Comando do 7º BPM;
- III** – Estabelecer o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação, para apresentação do referido efetivo no estabelecimento prisional.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

- Nº 3734, DE 25/10/2016 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS 3637, de 17/10/2016, publicada no BGSDS 195, de 18/10/2016, no tocante ao 1º Sargento RRPM **Jofram Gomes de Lima**, matrícula nº 118999-9.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, **resolve**:

**Nº 3735, DE 25/10/2016 – Transferir** o 2º Sargento PM **Cleyvison Andrade de Assis**, matrícula nº 107649-3, da DIRESP para o Gabinete do Secretário/SDS, 01530001, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3736, DE 25/10/2016 – Transferir** o Soldado PM **Cesar Augusto Paiva Arantes Silva**, matrícula nº 107677-9, do BPChoque para o Gabinete do Secretário/SDS, 01530001, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3737, DE 25/10/2016 – Transferir** o Soldado PM **Adilson Floripes de Oliveira**, matrícula nº 112368-8, do 1º BPTran para o Gabinete do Secretário/SDS, 01530001, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3738, DE 25/10/2016 – Transferir** o Soldado PM **Anderson Magno Emmanoel da Silva**, matrícula nº 112717-9, do RPMont para o Gabinete do Secretário/SDS, 01530001, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3739, DE 25/10/2016 – Transferir** o Capitão PM **Wellington da Costa Brito** matrícula nº 920299-4, do 16º BPM para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3740, DE 25/10/2016 – Transferir** o Soldado PM **Julyan Franklin Nascimento dos Santos**, matrícula nº 110201-0, do 19º BPM para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3741, DE 25/10/2016 – Transferir** o 2º Sargento PM **Thiago Emanuel Barros Leite**, matrícula nº 104783-3, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/11/2016, devendo ser lotado no 19º BPM.

**Nº 3742, DE 25/10/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Tayna Kehrlé Souza**, matrícula nº 113542-2 do 14º BPM para o 6º BPM, desse para o 4º BPM, a Soldado PM **Leiliane Maria de Carvalho**, matrícula nº 118039-8, e do 4º BPM para o 14º BPM, a Soldado PM **Janete Crislaine Gomes de Sousa**, matrícula nº 117477-0, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3743, DE 25/10/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Flávio da Silva Franca**, matrícula nº 960035-3, do 6º BPM para o BPCHOQUE, e desse para aquele o Capitão PM **Robinson Melo Lucena**, matrícula nº 980017-4, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3744, DE 25/10/2016 – Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Tiago Augustus Saboia Leal Martins**, matrícula nº 115989-5, do BPGD para o 18º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **José Carlos de Brito Cavalcante Filho**, matrícula nº 113747-6, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3745, DE 25/10/2016 - Transferir**, por interesse próprio, a Soldado PM **Juliana Suzy Ramos da Costa Souza**, matrícula nº 115234-3, do RPMon para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, 01530004, e dessa para aquele a Soldado PM **Ângela Souza Pantaleão de Sena**, matrícula nº 110755-0, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3746, DE 25/10/2016 - Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Wislaney Sabino dos Santos**, matrícula nº 115950-0, do 4º BPM para o 6º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Wellington Ferreira da Silva**, matrícula nº 118130-0, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3747, DE 25/10/2016 - Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Alexandre Franco Medeiros**, matrícula nº 112550-8, do 24º BPM para o 17º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Fabiano Aguiar de Souza**, matrícula nº 118311-7, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3748, DE 25/10/2016 - Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Reinilson Matos da Silva**, matrícula nº 114038-8, da 1ª CIPM para o BEPI, e desse para aquela o Soldado PM **Allan Martins Oliveira**, matrícula nº 117444-4, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3749, DE 25/10/2016 - Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Laplace Dantas Alves Ferreira**, matrícula nº 116087-7, do 24º BPM para o BEPI, e desse para aquele o Soldado PM **Márcio Francisco de Souza**, matrícula nº 117362-6, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3750, DE 25/10/2016 - Transferir** o Major PM **Hudson de Moura Souza**, matrícula nº 950736-1, do 4º BPM para a DASIS, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3751, DE 25/10/2016 - Transferir** o Soldado PM **Gustavo Espíndola Mamedes**, matrícula nº 116430-9, do 19º BPM para o 14º BPM, a contar de 01/11/2016.



**Nº 3752, DE 25/10/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Marcelo Veloso Pereira**, matrícula nº 116279-9, do 16º BPM para a DTEC/PMPE e dessa para aquele o 2º Sargento PM **Francisco Rosa de Assis**, matrícula nº 990144-2, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3753, DE 25/10/2016 - Transferir**, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Saullo Max Santos Bezerra**, matrícula nº 117511-4, do 4º BPM para 23º BPM, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3754, DE 25/10/2016 - Transferir**, por necessidade de serviço, o Capitão PM **Fabiano Gomes Moreira**, matrícula nº 960017-5, da 6ª CIPM para a 1ª CIPM, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3755, DE 25/10/2016 - Transferir** o Cabo PM **José Ivanildo Leite da Silva**, matrícula nº 28514-5, do 9º BPM para o 11º BPM, e desse para aquele a Soldado PM **Daianna Sobreira dos Santos Cavalcante**, matrícula nº 111272-4, a contar de 01/11/2016.

**Nº 3756, DE 25/10/2016 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS 3312, de 19/09/2016, publicada no BGSDS 176, de 20/09/2016, referente ao Capitão PM **Tarcízio Fabrício Mendes**, matrícula nº 950202-5.

**Nº 3757, DE 25/10/2016 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS 3329, de 19/09/2016, publicada no BGSDS 176, de 20/09/2016, referente ao 3º Sargento PM **Moab Alves Ferreira Junior**, matrícula nº 990258-9.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3758, DE 25/10/2016.**

**Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar relatório detalhado sobre a situação do efetivo em exercício na Sede desta Secretaria de Defesa Social e nas Polícias Civil e Militar do Estado de Pernambuco.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar levantamento sobre a situação do efetivo policial em exercício não só na sede desta Secretaria de Defesa Social, como também nas Polícias Civil e Militar do Estado de Pernambuco, a fim de otimizar o emprego do aparato policial no Estado de Pernambuco,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar relatório detalhado sobre a situação do efetivo desta Secretaria de Defesa Social e das Polícias Civil e Militar do Estado de Pernambuco.

**Art. 2º.** Designar para compor o Grupo de Trabalho o Secretário Executivo de Defesa Social em Exercício desta Secretaria, **CLÁUDIO ANTÔNIO DELGADO DE BORBA FILHO**, que o presidirá, o Superintendente de Gestão de Pessoas, desta SDS/PE, Coronel RRPM **PEDRO FRANCISCO DE SOUZA**, que substituirá o Presidente em seus impedimentos, a Diretora de Gestão de Pessoas da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel PM **HÉLIDA DE FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO** e a Diretora de Recursos Humanos da Polícia Civil de Pernambuco, Delegada Especial de Polícia Civil **MARGARETH DE CARVALHO SÁ**.

**Art. 3º.** Os trabalhos deverão ser realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes do Grupo, fixando-se o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão e apresentação de relatório, que deverá conter, de forma detalhada, a localização atual do efetivo policial civil e militar, com suas respectivas lotações nas atividades fim e meio.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 25/10/2016** **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SIGEPE Nº 8866835-8/2016 – Marcos Aurelio da Silva Porto** – matrícula nº 151829-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 800/2016-GGAJ/SDS, datado de 19/10/2016, com efeito retroativo a 18/07/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8866138-4/2016 – Fernando Augusto Marques de Siqueira** – matrícula nº 143065-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 801/2016-GGAJ/SDS, datado de 19/10/2016, com efeito retroativo a 11/09/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8870023-1/2016 – Givanildo Francisco de Melo** – matrícula nº 150533-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 798/2016-GGAJ/SDS, datado de 19/10/2016, com efeito retroativo a 20/08/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8866672-7/2016 – Jose Ubirajara Nunes de Araujo** – matrícula nº 150548-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 802/2016-GGAJ/SDS, datado de 19/10/2016, com efeito retroativo a 09/09/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8870014-1/2016 – Luiz Carlos Monteiro Lobo** – matrícula nº 150570-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 799/2016-GGAJ/SDS, datado de 19/10/2016, com efeito retroativo a 06/08/2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **ERRATAS**

Na Portaria SDS nº 2650, de 27/07/2016, publicada no BGSDS 139, de 28/07/2016, referente ao 1º Tenente PM **Francisco Eduardo Oliveira de Lyra**, matrícula nº 102528-7, **onde se lê** "... com efeito retroativo a 01/07/2016.", **leia-se** "... com efeito retroativo a 01/12/2015."

Na Portaria SDS nº 3558, de 10/10/2016, publicada no BGSDS nº 191, 11/10/2016, referente à Subtenente RRPM **Mariza Silva de Oliveira**, matrícula nº 119179-9, **onde se lê** "... SUBTEN RRBM...", **leia-se** "... SUBTEN PM..."

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 410/2016.**

**SIGPAD Nº 2016.12.5.002218**

**O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 7405242-6/2013** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I** – Determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM**, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II** – Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III** - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 21OUT2016. **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva** – Delegado Especial de Polícia, respondendo pelo expediente da Corregedoria Geral da SDS. **Ato nº 3682, DOE nº 192, de 12OUT2016.**

**(BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.1 196 – 20 DE OUTUBRO DE 2016)**

**Nº 562, de 19 OUT 2016**

**EMENTA:** Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, **R E S O L V E: I** – Submeter ao Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas "b" e "c" do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, porque deflui dos autos do SIGPAD nº 2016.12.5.002218 (SIGEPE nº 7405242-6/2013) a acusação de haver o CB RRPM Mat. 30796-3 / JULIO JOSÉ DA SILVA, no dia 04 de setembro de 2011, por volta das 18h50, no interior do ônibus da empresa Itamaracá de placa KHN-6521, valendo-se de uma arma de fogo, por motivo fútil e sem possibilitar qualquer gesto de defesa, efetuado disparos de arma de fogo na direção de André Felipe de Lima e acabou por atingir, por erro no uso dos meios de execução, a vítima Marina Sousa de Araújo, causando-lhe lesões corporais em razão das quais a vítima veio a óbito. Deflui ainda dos autos que o militar estadual em epígrafe conduzia um automóvel do tipo GM Celta, momento em que atravessou na frente do coletivo e começou a discutir com o motorista, alegando que o motorista teria lhe "trancado", tendo o ora aconselhado saltado do veículo que conduzia e efetuado os disparos de arma de fogo; **II** – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDSPE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; **III** – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação; **IV** – Cumpra-se. Carlos Alberto D'Albuquerque Maranhão Filho - Comandante Geral da PMPE.

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 411/2016.**

**SIGPAD Nº 2016.12.5.002529**

**O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 7401598-7/2014** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I** – Determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM**, visando

apurar a responsabilidade do miliciano; **II** – Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III** - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 21OUT2016. **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva** – Delegado Especial de Polícia, respondendo pelo expediente da Corregedoria Geral da SDS. **Ato nº 3682, DOE nº 192, de 12OUT2016.**

**(BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.1 196 – 20 DE OUTUBRO DE 2016)**

**Nº 561, de 19 OUT 2016**

**EMENTA:** Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina O Comandante Geral, no uso das atribuições que Nº 561, de 19 OUT 2016 **EMENTA:** Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, **R E S O L V E:** I – Submeter a Conselho de Disciplina o SD PM Mat. 103325-5/6º BPM - FERNANDO JOSÉ VICENTE DA SILVA, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, porque deflui dos autos do SIGPAD nº 2016.12.5.002529 (SIGEPE nº 7401598-7/2014) a acusação de haver tal policial, no dia 27 de dezembro de 2011, apresentado ao setor administrativo do 6º BPM um atestado médico falso, visando justificar sua falta ao serviço do dia 05 de dezembro de 2011, no Posto de Policiamento Ostensivo (PPO) de Cajueiro Seco, em Jaboatão dos Guararapes-PE, das 19h00 às 07h00; **II** – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDSPE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; **III** – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação; **IV** – Cumpra-se. Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho - Comandante Geral da PMPE.

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 412/2016.**

**SIGPAD Nº 2016.12.5.001774**

**O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 4024039-4/2016** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE:** **I** – Determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM**, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II** – Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III** - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 21OUT2016. **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva** – Delegado Especial de Polícia, respondendo pelo expediente da Corregedoria Geral da SDS. **Ato nº 3682, DOE nº 192, de 12OUT2016.**

**(BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.1 188 – 07 DE OUTUBRO DE 2016)**

**Nº 544, de 06 OUT 2016**

**EMENTA:** Instaura Conselho de Disciplina em desfavor de militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de janeiro 2000 e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **R E S O L V E I** – Submeter ao Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “a” “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, porque deflui dos autos do SIGPAD nº 2016.12.5.001774 (SIGEPE nº 4024039-4/2016) a acusação de haver o 3º SGT RRP Mat. 107216-1 – EDILSON VIEIRA DA SILVA, colocando maconha para o interior do Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros (PJALLB), Sancho, Recife-PE, no dia 20 de maio de 2016, por volta das 07h00, tendo a droga sido entregue pelo militar estadual a um reeducando, e solicitando que aquele detento colocasse a substância ilícita na sacola de lixo, deixasse a mesma no local das lixeiras daquela unidade prisional para que outro reeducando conhecido por “Gleibson”, tivesse acesso aquela substância ilícita. Emerge ainda dos autos, que a transação supracitada entre o policial militar e o detento “Gleibson” vem ocorrendo há muito tempo. **II** – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº Sr. Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; **III** – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação; **IV** – CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO – Cel PM - Comandante Geral da PMPE.

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

##### **PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 563, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

**EMENTA:** PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO E SEGUNDO SARGENTO PM.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os **Art. 15, § único e 16, Inc. III, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado à deliberação expandida pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 28SET2016, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 196, de 20OUT2016; **RESOLVE:** I - Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **12 de Setembro de 2012**, e à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM**, a contar de **06 de Março de 2015**, pelo critério de antiguidade, o Servidor Militar Estadual, conluente do CFS/2012/2ª Turma, Mat. 105028-1 / JONATAN MONTEIRO DE LIMA, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os Segundos Sargentos PM, Mat. 104783-3 / Thiago Emanuel Barros Leite e Mat. 102977-0 / Celso José dos Santos; II. O Servidor Militar Estadual acima citado se obriga a não mais questionar em juízo ou fora dele acerca do curso de formação de sargento decorrente da Portaria SDS 033/2010 e sua consequente promoção, bem como todas e quaisquer consequências e/ou repercussões econômico financeiras diretas ou indiretas daí decorrentes, inclusive valores atrasados; III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO D' ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-Cel. PM – Comandante Geral.**

##### **PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 564, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

**EMENTA:** PROMOÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os **Art. 15, § único e 16, Inc. III, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado à deliberação expandida pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 28SET2016, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 196, de 20OUT2016; **RESOLVE:** I. Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **23 de Maio de 2016**, pelo critério de antiguidade, o Servidor Militar Estadual, conluente do CFS/2016/1ª Entrada, Mat. **28961-2 / JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO**, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat. 28959-0 / José Cicero Batista da Silva e Mat. 28966-3 / Josenildo de Albuquerque Lima; II. Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **21 de Abril de 2015**, pelo critério de antiguidade, o Servidor Militar Estadual, conluente do CFS/2015/1ª Entrada, Mat. **24825-8 / CLODIVALDO JOSÉ GOMES FREITAS**, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat. 24734-0 / João de Barros Neto e Mat. 24774-0 / Mavíael Barbalho dos Santos; III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 200, de 26/10/2016)**

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## 5 – Licitações e Contratos:

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

11º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 040/2004 - UNAJUR.

I. A retificação da Cláusula Segunda, do Contrato Mater - Do Prazo de Vigência - Prazo: 01/01/2014 a 31/12/2017, o qual poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados do seu término ou enquanto houver necessidade pública; II. Alteração da redação da Cláusula Quarta – DO REAJUSTE, do Contrato Mater, a qual passa a disciplinar a previsão de preclusão lógica; III. A Inclusão dos parágrafos Primeiro e Segundo na Cláusula Nona – Da Rescisão, que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locador: WALDECIR GOMES DE MELO legalmente representado MARY NEIDE GOMES DE MELO, CPF: 196.923.584-53. Recife, 25/10/2016. ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. Chefe de Polícia Civil.(\*)(\*\*) (F)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC/CCPLE V AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 321.2016.V.PE.237.SAD

**ADJUDICO**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME, CNPJ nº 05.372.103/0001-04, por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório e proposto, para o Lote 1, o valor de R\$ 183.120,00 (cento e oitenta e três mil, cento e vinte reais) e para o Lote 2, o valor de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos reais), para o período de 12 meses. Recife, 25 de outubro de 2016. Roberta Didier da Fonte, Pregoeira CCPL V. (F)

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Fica **SUSPENSO SINE DIE**, para ajustes na planilha orçamentária, a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2016-CPL/ SDS - CONCORRÊNCIA nº 002/2016/CPL/SDS**: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Reforma, com acréscimo de área, do Instituto Médico Legal – IML/SDS de Petrolina/PE, a qual dar-se-ia no dia **08/11/2016 às 10h. (horário de Brasília)**. Recife, 25/10/2016. JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA- Presidente e Pregoeiro. (F)

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração